

A Lei Maria da Penha e a questão do gênero: uma análise da realidade social e da aplicabilidade da Lei.

Gerson Mylius Filho¹
Klaiton Augusto Martins Tópor²

RESUMO

Introdução

O tema abordado no presente trabalho consiste na análise da adequação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) à moderna realidade brasileira, no que tange à abordagem de gênero a partir do referido dispositivo legal.

Nessa linha, o estudo será orientado a partir da análise dos direitos e garantias fundamentais, tutelados pela Carta Magna e demais legislações, como também o entendimento de doutrinadores e da jurisprudência, além de outros ramos que estudam a sociedade e o comportamento humano como a sociologia, o serviço social e a psicologia.

Metodologia

Para o desenvolvimento do trabalho, exige que se utilize o método de pesquisa bibliográfica e documental, consistindo na utilização da legislação vigente sobre o tema, na consulta à doutrina, na jurisprudência dos Tribunais, bem como matérias publicadas em revistas e periódicos sobre o assunto em pauta, além de verificação de artigos eletrônicos.

CONCLUSÃO

A questão em tela não é contemplada expressamente pelo texto da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), restando aos doutrinadores e, principalmente, à jurisprudência preencher a lacuna da lei frente à atual realidade social. Embora as questões de gênero venham sendo amplamente discutidas, inclusive em questões de direito de família como casamento entre pessoas do mesmo sexo ou adoção de crianças por casais homoafetivos, a questão da violência doméstica no seio destas “novas” famílias não se desenvolveu com a mesma amplitude.

¹ Acadêmico da disciplina Trabalho Conclusão do curso de Direito da Instituição Universidade Luterana do Brasil Mail: gerson.mylius@terra.com.br

² Docente do curso de Direito da Instituição Universidade Luterana do Brasil.